Conselho das Comunidades Portuguesas

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 10 de Agosto de 2019, na forma *on-line,* pelo aplicativo *SKYPE*, com início às 14h00 de Lisboa e com a presença de 08 (oito) Conselheiros membros integrantes, titulares ou suplentes, deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Ratificação da aprovação da Ata da reunião presencial em Lisboa de Maio último. **2)** Ratificação do pedido de Orçamento do CCP para 2020. **3)** Eleições para a AR e programa dos partidos políticos. **4)** Assuntos Gerais. Devido a ausência justificada da Cons. Rita Santos, a mesma foi substituída pela Cons. Silvia Renda. Justificou ausência o Cons. Nelson Ponta Garça. Com o início da reunião, o Cons. Vice-Presidente, Amadeu Batel, justifica que o Cons. Presidente está em uma consulta médica e que irá aceder à reunião em alguns minutos. De seguida pôs a ordem do dia em votação, conforme a convocatória, e a mesma foi aprovada sem modificações. Passa-se, então, ao ponto **1)** Ratificação da aprovação da Ata da reunião presencial de Lisboa, que foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao ponto **2)** Ratificação do pedido de Orçamento do CCP para 2020, com a presença do Cons. Presidente, informa-se que tal pedido foi documentado em ofício enviado ao MNE e ao GSECP no dia 31 de julho passado. Nesse pedido soliitou-se uma verba no valor de de 200.000,00 (duzentos mil euros), assim distribuídos: 138.000,00 (centro e trinta e oito mil) para as reuniões dos colegiados ou para o Plenário caso ocorra em 2020; 60.000 (sessenta mil) para as Secções locais; e mais 2.000,00 (dois mil) para manutenção de nosso sítio. Esse encaminhamento foi então posto em votação e ratificado pela unanimidade dos presentes. Informou-se, ainda, a mensagem recebida do GSECP com resposta de apoio positivo a este pleito. No ponto **3)** Eleições para a AR e programa dos partidos políticos, ressaltou-se que essas eleições são de

grande importância para o CCP, devendo os Conselheiros divulgar a mesmas no seio das Comunidades que representam. Destacou-se ser de fundamental importância a leitura dos programas dos Partidos Políticos, nos sítios da Internet dos mesmos, a fim de serem analisadas e debatidas as políticas apresentadas pelo Partidos que diretamente tem a ver com as Comunidades. Para este efeito aprovou-se a marcação de uma reunião extraordinária, por *Skype,* para o dia 14 de Setembro de 2019, com início às 14h00 de Lisboa. Finalmente, no ponto **4)**, Assuntos Gerais, foi informado que das nossas Resoluções e Nota aprovadas em Lisboa e enviadas a diversas autoridades e a todos os Partidos na AR somente dois Partidos manifestaram-se acerca da receção: Bloco de Esquerda e PCP. Fizeram-se, ainda, considerações ao I Congresso das Redes da Diáspora e suas conclusões, e sobre o lançamento do livro do SECP, onde tivemos presença de Conselheiros deste CCP sem que menção a isto fosse feita, apesar de serem membros deste CP/CCP. Tratou-se, também, da comunicação do ex-Conselheiro da Europa, Jose Sebastião, acerca da escolha pelos Partidos Políticos dos seus cabeças de lista pelos Círculos da Emigração; o Cons. Presidente irá responder, mas conclusões somente após a reunião do dia 14/9. Quanto ao orçamento utilizado/gasto este ano, a solicitação de informações escritas, encaminhada ao GSECP e à DGACCP, não teve resposta ainda e e ficou o Cons. Presidente de remeter novo ofício para reiterar essa solicitação. Por fim, falou-se do novo *site* (sitio) www.comunidadesportuguesas.pt, que está a ser atualizado permanentemente pelo Cons. Presidente, que apela a todos para enviarem fotos de atividades das Secções locais e/ou artigos de interesse para serem colocados no mesmo e informa que essa tarefa será, doravante e conforme acordado, feita pelos Conselheiros Pedro Rupio e Daniel Loureiro. Cogitou-se, ainda, que somente no dia 14/9 será definida a próxima reunião

ordinária, ou dia 21 ou dia 28/9. Assim, nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 15h40 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar esta Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.